



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

Gerência de Gestão de Atas

Ata de Registro de Preços SEI-GDF n.º 9014/2019

Planos de Suprimentos: 0113/2018, 0114/2018, 0115/2018, 0116/2017, 0117/2018 e 0031/2019

Processo SEI N.º: 00410-00010314/2018-35

Pregão Eletrônico N.º: 0007/2019

Validade: 12 (DOZE) meses improrrogáveis, a partir da publicação no DODF.

Ao **décimo nono** dia do mês de **setembro** do ano de **dois mil e dezenove**, na Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, localizada no Anexo do Palácio do Buriti, 5º Andar, sala 500, Brasília – DF, o Subsecretário de Compras Governamentais, **Lécio Carvalho de Miranda**, e o Coordenador de Gestão de Suprimentos, **Whesley Fernandes Henrique**, nos termos do art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Distrital n.º 2.340/99, Decreto n.º 26.851, de 30 de maio de 2006, Decreto n.º 39.103, de 06 de junho de 2018, publicado no DODF n.º 107, de 07/07/2018 e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º **0007/2019**, publicado no DODF n.º **165, de 30 de agosto de 2019, página n.º 34** e a respectiva **homologação total** no processo SEI n.º **00410-00010314/2018-35**, RESOLVE(M) registrar o(s) preço(s) da(s) empresa(s), nas quantidades estimadas **anuais**, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) nos itens/lotos, observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para **aquisição de material de consumo de proteção e segurança - EPI e uniformes (jaleco, jaqueta, cinto, camiseta, cantil, mochila, capa de chuva, perneira, luva de raspa, protetor auricular, balaclava, e outros)**, conforme a demanda, a fim de atender aos diversos órgãos e entidades que compõem o complexo Administrativo do Governo do Distrito Federal, conforme especificado no Edital de Pregão Eletrônico n.º **0007/2019**, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com a documentação e proposta(s) de preços apresentada(s) pelo(s) licitante(s).

1.2 O Sistema de Registro de Preços (SRP) não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I do Edital e nesta Ata de Registro de Preços, podendo a Administração promover a contratação de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA II - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses improrrogáveis**, contados a partir da publicação no DODF.

CLÁUSULA III - DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Administração, ou gerenciamento, da presente Ata caberá à Coordenação de Gestão de Suprimentos, conforme Decreto n.º 39.103/2018.

CLÁUSULA IV - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada, para a contratação do respectivo objeto, pela administração direta e indireta do Distrito Federal (artigos 2º e 3º do Decreto n.º 32.716/2011), nos termos do Decreto n.º 39.103/2018.

4.2. A utilização referida neste item, por parte dos órgãos participantes, só será possível se o consumo da quantia estimada no anexo I do Edital e desta Ata não tiver sido esgotado para o período.

CLÁUSULA V - DO PREÇO, ESPECIFICAÇÃO E CONTRATAÇÃO E CADASTRO RESERVA

5.1. O preço ofertado, especificação e contratação média (mensal, semestral, anual), empresa e representante legal, encontram-se enunciados na presente Ata.

5.2. Os licitantes que cumprirem os requisitos para formação do Cadastro Reserva, na forma disposta no inciso II, art. 11, do Decreto nº 39.103/2018, terão seus preços registrados, de acordo com a ordem de classificação, sendo convocados, juntamente com as adjudicatárias para assinatura da Ata de Registro de Preços, dentro do prazo e nas condições estabelecidas no instrumento convocatório.

5.3. A contratação com fornecedor do Cadastro Reserva ocorrerá somente no caso de exclusão do adjudicatário, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 39.103/2018, sendo respeitada, em qualquer caso, a ordem de classificação.

CLÁUSULA VI - DO LOCAL DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO/ENTREGA DO MATERIAL

6.1. O local de execução do serviço/entrega do material será de acordo com o Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº **0007/2019**, a contar da data da assinatura do contrato, de recebimento e/ou retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento ao detentor/representante, observando os prazos determinados no aludido edital.

CLÁUSULA VII - DO PAGAMENTO

- 7.1.** O pagamento será feito por crédito em conta corrente no Banco de Brasília – BRB, até o 30º (trigésimo) dia a contar da data em que for atestado o fornecimento definitivo pela Unidade requisitante mediante apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is) ou nota fiscal-fatura, ou após a sua representação, sanadas as irregularidades constatadas.
- 7.2.** Para efeito de pagamento, a Contratada deverá apresentar às Unidades Administrativas que emitirem a Nota de Empenho os documentos abaixo relacionados:
- I- Certidão Negativa de Débitos – CND emitida pelo INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social, devidamente atualizada (Lei nº 8.212/90);
 - II- Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº 8.036/90);
 - III- Certidão de Regularidade para com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio da Licitante.
 - IV- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (em www.tst.gov.br), em cumprimento à Lei nº 12.440/2011. Visando comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
- 7.3.** Nenhum pagamento será efetuado à Licitante enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).
- 7.4.** Caso haja multa por inadimplemento contratual, será adotado o seguinte procedimento:
- I - A multa será descontada no valor total do respectivo contrato; e
 - II - Se o valor da multa for superior ao valor devido pela não entrega do material/prestação do serviço, responderá o contratado pela diferença a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.
- 7.5.** Às empresas com sede ou domicílio no Distrito Federal, com créditos de valores iguais ou superiores a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), os pagamentos serão feitos exclusivamente, mediante crédito em conta corrente, em nome do beneficiário junto ao Banco de Brasília S/A – BRB. Para tanto deverão apresentar o número da conta corrente e agência onde deseja receber seus créditos, de acordo com o Decreto n.º 32.767 de 17/02/2011, publicado no DODF nº 35, pág.3, de 18/02/2011.

CLÁUSULA VIII – DO CONTRATO

- 8.1.** Durante o prazo de validade do registro, as empresas detentoras poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, mediante autorização da Subsecretaria de Compras Governamentais, observadas as condições fixadas neste instrumento, no Edital e as determinações contidas na legislação pertinente.
- 8.2.** Por ocasião da celebração do contrato, a critério da Administração, poderá ser exigido da licitante a prestação de uma das seguintes garantias estabelecidas no Edital:
- I - caução em dinheiro, ou em títulos da dívida pública;
 - II - seguro-garantia; ou,
 - III - fiança bancária.
- 8.2.1. A garantia será de 2% (dois por cento)** do valor do contrato (Lei n.º 8.666/93, art. 56, § 2.º), conforme previsto no Edital de Pregão Eletrônico n.º **0007/2019**.
- 8.2.2.** A fiança bancária formalizar-se-á através de carta de fiança fornecida por instituição financeira que, por si ou pelos acionistas detentores de seu controle, não participem do capital ou da direção da licitante, sendo indispensável expressa renúncia, pelo fiador, aos benefícios do artigo 1.491, do Código Civil.
- 8.2.3.** Toda e qualquer garantia prestada pela licitante detentora da Ata:
- 8.2.3.1.** somente poderá ser levantada após a extinção do contrato, e quando em dinheiro, atualizada monetariamente;
 - 8.2.3.2.** poderá, a critério da Administração do Distrito Federal, ser utilizada para cobrir eventuais multas e/ou para cobrir o inadimplemento de obrigações contratuais, sem prejuízo da indenização eventualmente cabível. Nesta hipótese, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos após o recebimento da notificação regularmente expedida, a garantia deverá ser reconstituída;
 - 8.2.3.3.** ficará retida no caso de rescisão contratual, até definitiva solução das pendências administrativas e/ou judiciais;
 - 8.2.3.4.** será liberada mediante pedido por escrito pelo contratado.
- 8.2.4.** Sem prejuízo das sanções previstas na Lei, no Edital e nesta Ata de Registro de Preços, a não prestação da garantia exigida será considerada recusa injustificada em assinar o contrato, implicando na imediata anulação da Nota de Empenho emitida.
- 8.3.** Poderá ser dispensado o contrato de fornecimento, nos termos do § 4º, art. 62 da Lei n.º 8.666/93, e facultada a sua substituição por instrumento equivalente nos casos de compra/execução com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.
- 8.4.** Aplica-se aos contratos de fornecimento decorrentes de registro de preços o disposto no Capítulo III, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas respectivas alterações posteriores, no que couber.
- 8.5.** A Ata de Registro de Preços não sofrerá o acréscimo de 25% previsto no art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA IX - DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

- 9.1.** Cada contratação deverá ser efetuada mediante autorização da Subsecretaria de Compras Governamentais.

9.2. O(s) fornecedor(es) se obriga(m) a manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão Eletrônico n.º **0007/2019**.

9.3. Serão de responsabilidade do(s) concorrente(s) que ,ver(em) seu(s) preço(s) registrado(s) o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídos por força da lei, relacionados com o cumprimento do presente edital e com as obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços.

9.4. A aquisição dos produtos das cotas reservadas terá prioridade, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente. (§4º do art. 8º do Decreto nº 8.538/2015 c/c NOTA/AJL/SEPLAG/Nº123/2017).

CLÁUSULA X - DAS PENALIDADES

10.1 As penalidades serão aplicadas em conformidade com o Decreto n.º 26.851, de 30 de maio de 2006, e alterações posteriores.

CLÁUSULA XI - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

11.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, conforme Decreto nº 39.103/2018.

11.2. O reajustamento dos preços registrados somente será possível se autorizado por alteração das Normas Federais pertinentes à política econômica.

CLÁUSULA XII - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

12.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços será atestado pela Unidade requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada, e demais normas pertinentes.

12.1.1. A Unidade Administrativa deverá designar executor para acompanhamento do contrato e execução do serviço / entrega do material, com valor superior ao limite estabelecido no art. 23, conforme determinado pelo § 8º do art. 15 do diploma legal mencionado.

12.2. A Unidade administrativa requisitante reserva-se o direito de proceder, no prazo de 05 (cinco) dias, à inspeção de qualidade na execução dos serviços/entrega do material e recusá-los, integralmente ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações do objeto licitado.

12.3. Não serão aceitos produtos oriundos da prestação do serviço/fornecimento de material com utilização de materiais reconicionados ou remanufaturados sob qualquer forma.

12.4. Observar demais exigências contidas no Anexo I do Edital deste Pregão Eletrônico.

CLÁUSULA XIII - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:

13.1.1. Pela Subsecretaria de Compras Governamentais, mediante comunicação da Unidade requisitante:

13.1.1.1. quando a(s) detentora(s) não cumprir(em) as obrigações dela constantes;

13.1.1.2. quando a(s) detentora(s) não retirar(em) a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a Unidade requisitante não aceitar sua(s) justificativa(s);

13.1.1.3. quando a(s) detentora(s) der(em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente deste instrumento de registro de preços, em algumas hipóteses previstas no art. 78, inciso I a XII e XVII, da Lei Federal nº 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores;

13.1.1.4. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;

13.1.1.5. quando a(s) detentora(s) não aceitar(em) reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aos praticados no mercado;

13.1.1.6. por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

13.2. Pela(s) detentora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar(em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV e XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores.

13.2.1. a solicitação da(s) detentora(s) para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida à Subsecretaria de Compras Governamentais, facultada a ela a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.

13.3. Ocorrendo o cancelamento do registro de preços ou desta Ata, a empresa detentora será comunicada por correspondência com aviso de recebimento, devendo este ser anexado ao processo que tiver dado origem ao registro de preços.

13.3.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) detentora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado, 03 (três) dias úteis contados a partir da última publicação.

13.3.2. Fica estabelecido que as detentoras da Ata, deverão comunicar imediatamente à Coordenação de Gestão de Suprimentos da Subsecretaria de Compras Governamentais, qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros necessários para recebimento de correspondência.

CLÁUSULA XIV - DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

14.1. As contratações do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão solicitadas pelos órgãos participantes do sistema de Registro de Preços, bem como as demais entidades da Administração Pública do Distrito Federal e autorizadas, caso a caso, pela Subsecretaria de Compras Governamentais, após manifestação favorável da Coordenação de Gestão de Suprimentos, sendo posteriormente devolvidas aos Órgãos para respectiva emissão da correspondente Nota de Empenho.

CLÁUSULA XV - DAS ALTERAÇÕES

15.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA XVI - DA ADESÃO

16.1. A Adesão à Ata de Registro de Preços poderá ser admitida mediante prévia consulta à Subsecretaria de Compras Governamentais, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas as condições e as regras estabelecidas no Decreto Distrital n.º 39.103/2018.

16.1.1. Fica assegurada a preferência das adesões aos órgãos e entidades do Distrito Federal.

16.2. As contratações adicionais decorrentes das adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (§3º, art. 22, Decreto Distrital n.º 39.103/2018).

16.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços, na sua totalidade, **não poderá exceder a (ao) quíntuplo do quantitativo registrado** para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que venham aderir (§4º, art. 22, Decreto Distrital n.º 39.103/2018).

16.4. O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à ata após a primeira contratação por órgão integrante da ata, com exceção dos órgãos e entidades do Distrito Federal.

16.5. Nas adesões à Ata de Registro de Preços os fornecedores serão indicados a partir dos seguintes critérios:

16.5.1. Serão verificados os itens cujas características atendam às necessidades do solicitante da adesão, e;

16.5.2. Após, será escolhido o lote de menor preço.

16.6. Em caso de eventual inadimplemento contratual, caberá ao órgão aderente a responsabilidade pela imposição de penalidade ao fornecedor faltoso, comunicando o fato ao órgão gerenciador.

16.7. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (sessenta) dias, observado o prazo de vigência da ata (§6º, art. 22, Decreto Distrital n.º 39.103/2018).

CLÁUSULA XVII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. Integram esta Ata o Edital de Pregão Eletrônico n.º **0007/2019** e seus anexos, as propostas com preços, especificação, consumo médio anual por item.

17.2. O(s) caso(s) omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

E por estarem assim justos e compromissados, foi lavrada a presente Ata que, após conferida e achada conforme, será assinada pelas partes, na presença das testemunhas abaixo.

Lécio Carvalho de Miranda

Subsecretário de Compras Governamentais

Whesley Fernandes Henrique

Coordenador de Gestão de Suprimentos

Amilton Gonçalves Soares

AMDA SECURITY IMPORTADORA LTDA

Pablo Roberto Mendes de Sousa

ANDERSON GABRIEL DE OLIVEIRA - EIRELI

Alexandre Barra Milhomens

C.I.D. PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI

Celso Félix Brun

CFB MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES E COMERCIO DE MEDICAM

Renata Gallo Barbosa
CRH EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

Eurico Dauber Neto
DAVANTI COMERCIO MERCANTIL LTDA

Leonardo da Silva Costa
FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI

Camilla Rodrigues Imbelloni
GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA

Ivani Hermenegildo Jorge
IPS444 EQUIPAMENTOS DE SOLDA E SEGURANCA LTDA

Anny France Arruda Moura
MARLUVAS EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

Cleiton Cesar Longo
MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

Maria de Fátima Rezende Lopes
MF BOLSAS IND. E COM. EIRELI

Vitor Sbeghen Filizzola
PREMIERSEG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Julio Cesar Puccinelli
PRIMEIRA LINHA COMERCIAL DE ROLAMENTOS LTDA

Carlos da Silva Fonseca
PRORROUPAS CONFECCOES LTDA

Rosana Santos de Souza Monney Ribas
PROVIDER PRODUTOS HOSPITALARES E SANEANTES LTDA

Luize Cristine Sperandio
SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA

Maria Anália Casagrande Guedes Herpis
UNISUL COMERCIO EIRELI

Vera Lucia Francisca dos Santos
VERA LUCIA FRANCISCA DOS SANTOS

Thiago Machado Godinho
VIDENTE CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA

Renan Barra Cid
WINNER INDUSTRIA DE DESCARTAVEIS LTDA

Priscila Papale Massote
WL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Testemunha:

Rodrigo Nunes Machado

Matrícula n.º 273.933-X

Livia Maria da Silva Lima

Matrícula n.º 172.721-4

LICITANTES VENCEDORES**Empresa:** AMDA SECURITY IMPORTADORA LTDA**CNPJ:** 14.793.395/0001-31**Endereço:** RUA ARISTÓTELES CALDEIRA, 915, BAIRRO BARROCA, BELO HORIZONTE – MG**CEP:** 30.431-054**Telefone:** (31) 3654-3926 / (31) 2519-8940**Email:** cbepi@cbepi.com.br / lucellia.cbepi@outlook.com / amilton.galo@hotmail.com**Banco:** 341 – Banco Itaú**Agência:** 3158**C/C:** 38118-0**Sócio-Diretor/Procurador:** Amilton Gonçalves Soares**RG:** M8.236.317**CPF:** 033.648.036-92

Item	Quantidade	Unidade de Fornecimento	Descrição do Item	Código do item	Marca	Valor Unitário	Valor total
16	1.074	Par	PERNEIRA, Material: Couro sintético, Características Adicionais: medindo no mínimo 1,5 cm de espessura e 40 cm de circunferência. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: Perneiras contra picadas de cobras, vestimenta de segurança tipo perneira, confeccionada em couro sintético (bedin) de aproximadamente 15mm de espessura, forrada internamente, em peça única (para sobrepor sobre vestimenta – sem ajuste/regulagem de tamanho), contendo três lâminas de aço na parte frontal da perneira, de aproximadamente 16 cm de comprimento e aproximadamente 0,6 mm de espessura.	3.3.90.30.28.01.0031.000009-01	UBERSEG	R\$26,00	R\$27.924,00
21	2.041	Unidade	PROTETOR AURICULAR, Material: Silicone, Nível Redução Ruídos: 25 db, Tipo: Plug com cordão. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: Especificação Completa: Protetor auricular tipo Plug de silicone com cordão com atenuação mínima de 25 dB (NRRsf); devendo possuir, no mínimo, três flanges curvas que se adaptam ao canal auditivo.	3.3.90.30.28.01.0042.000017-02	MAXIMUS	R\$2,40	R\$4.898,40
TOTAL						R\$32.822,40	

Empresa: ANDERSON GABRIEL DE OLIVEIRA - EIRELI

CNPJ: 22.326.764/0001-04**Endereço:** RUA MANOEL FELIPE, N.º 193 - CENTRO CACHOEIRINHA - PE**CEP:** 55.380-000**Telefone:** (61) 3032-1541, (61) 98238-9403, (81) 3742-1125**Email:** aguiarepresentacoes@yahoo.com.br**Banco:** 001 - Banco do Brasil**Agência:** 1689-6**C/C:** 20576-1**Sócio-Diretor/Procurador:** Pablo Roberto Mendes de Sousa**RG:** 1832451 - SSP-DF**CPF:** 709.167.721-87

Item	Quantidade	Unidade de Fornecimento	Descrição do Item	Código do item	Marca	Valor Unitário	Valor total
8	809	Unidade	CINTO DE GUARNIÇÃO, Material: 100% poliamida 6.6, Tipo: NA, Cor: À escolher, Apresentação: no mínimo 56 mm de largura e 1400 mm de comprimento. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: Especificação Completa: O cinto de campanha (North American) compõe-se de uma correia de poliamida ou polipropileno. Comprimento mínimo de 140 cm x 5,6 cm, sendo aceitável de diferença de 2% para mais ou menos. Deve possuir ilhoses que permitam fixar um suspensório em Y ao cinto. Deve possuir regulagem da fivela com velcro. Deve possuir fivela plástica de abertura rápida na cor preta ou na mesma cor do cinto. Cor conforme determinação do Contratante.	3.3.90.30.23.04.0210.000003-01	FOX BOY/CIA MILITAR - REF.: FB980	R\$19,88	R\$16.082,92
TOTAL						R\$16.082,92	

Empresa: C.I.D. PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI**CNPJ:** 28.467.674/0001-10**Endereço:** Rua Macaúba Lote 05 Sala 101 - Águas Claras - DF**CEP:** 71.928 -180**Telefone:** (61) 3254-1147 / 98221-1479**Email:** guedes.elis@ig.com.br**Banco:** 756 - Banco SICOOB**Agência:** 5004**C/C:** 116.336-1**Sócio-Diretor/Procurador:** Alexandre Barra Milhomens**RG:** 843.378 SSP-DF**CPF:** 462.995.721-91

Item	Quantidade	Unidade de Fornecimento	Descrição do Item	Código do item	Marca	Valor Unitário	Valor total
24	54.232	Unidade	MÁSCARA FACIAL, Material: em TNT, Descrição: tripla camada filtrante, com proteção bacteriológica, N95, alças elásticas, descartável, cor a escolher, tamanho único. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: Especificação Completa: Máscara facial em TNT, com tripla camada filtrante, com proteção	3.3.90.30.28.01.0051.000017-01	WINNER	R\$0,14	R\$7.592,48

			bacteriológica, N95, alças elásticas, descartável, cor a escolher, tamanho único.				
36	2.573	Unidade	JALECO, Material: semi descartável, em TNT, gramatura mínima de 50g/m², gola de padre, punho em malha, botões e dois bolsos laterais, cor branca, tamanho P. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: semi descartável, em TNT, gramatura mínima de 50g/m², gola de padre, punho em malha, botões e dois bolsos laterais, cor branca, tamanho P.	3.3.90.30.28.01.0092.000006-01	WINNER	R\$4,10	R\$10.549,30
63	527.877	Unidade	AVENTAL DE PROCEDIMENTO, Descrição: não estéril, em polietileno trilaminado SMS hidrorrepelente não inflamável, comprimento abaixo do joelho, manga longa, punho sanfonado em algodão, gramatura mínima de 30g/m², faixa presa na cintura, decote redondo próximo ao pescoço com tiras, tamanho único.	3.3.90.30.35.02.0562.000001-02	WINNER	R\$2,58	R\$1.361.922,66
TOTAL						R\$1.380.064,44	

Empresa: CFB MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES E COMERCIO DE MEDICAM

CNPJ: 28.806.866/0001-03

Endereço: Cln 302 - Bl A Sala 53 - Asa Norte - DF

CEP: 70723-510

Telefone: (61) 98351-3041 / (61) 4141-9955

Email: cfbmedical@cfbmedical.com.br / ccelsofb@gmail.com

Banco: 341 - Banco Itaú

Agência: 5606

C/C: 31615-5

Sócio-Diretor/Procurador: Celso Félix Brun

RG: 2059733 SSP/DF

CPF: 514.976.202-44

Item	Quantidade	Unidade de Fornecimento	Descrição do Item	Código do item	Marca	Valor Unitário	Valor total
57	1.705	Caixa	LUVA DE PROCEDIMENTO, Descrição: confeccionado em nitrilo, não estéril, para uso não cirúrgico, tipo ambidestra, com punhos curtos, descartável, com ou sem bainha, isenta de pó absorvível, fina, Tamanho: pequeno, cor a escolher, Unidade de Fornecimento: caixa com 100 unidades. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: Especificação Completa: Luva de procedimento confeccionado em nitrilo, não estéril, para uso não cirúrgico, tipo ambidestra,	3.3.90.30.35.02.0559.000004-01	Descarpac	R\$14,97	R\$25.523,85

			com punhos curtos, descartável, com ou sem bainha, isenta de pó absorvível, fina, cor a escolher, Unidade de Fornecimento: caixa com 100 unidades.				
58	4.877	Caixa	LUVA DE PROCEDIMENTO, Descrição: confeccionado em nitrilo, não estéril, para uso não cirúrgico, tipo ambidestra, com punhos curtos, descartável, com ou sem bainha, isenta de pó absorvível, fina, Tamanho: médio, cor a escolher, Unidade de Fornecimento: caixa com 100 unidades. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: Especificação Completa: Luva de procedimento confeccionado em nitrilo, não estéril, para uso não cirúrgico, tipo ambidestra, com punhos curtos, descartável, com ou sem bainha, isenta de pó absorvível, fina, cor a escolher, Unidade de Fornecimento: caixa com 100 unidades.	3.3.90.30.35.02.0559.000005-01	Descarpack	R\$14,99	R\$73.106,23
59	1.625	Caixa	LUVA DE PROCEDIMENTO, Descrição: confeccionado em nitrilo, não estéril, para uso não cirúrgico, tipo ambidestra, com punhos curtos, descartável, com ou sem bainha, isenta de pó absorvível, fina, Tamanho: médio, cor a escolher, Unidade de Fornecimento: caixa com 100 unidades. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: Especificação Completa: Luva de procedimento confeccionado em nitrilo, não estéril, para uso não cirúrgico, tipo ambidestra, com punhos curtos, descartável, com ou sem bainha, isenta de pó absorvível, fina, cor a escolher, Unidade de Fornecimento: caixa com 100 unidades.	3.3.90.30.35.02.0559.000005-02	Descarpack	R\$14,99	R\$24.358,75
60	6.002	Caixa	LUVA DE PROCEDIMENTO, Descrição: confeccionado em nitrilo, não estéril, para uso não cirúrgico, tipo ambidestra, com punhos curtos, descartável, com ou sem bainha, isenta de pó absorvível, fina, Tamanho: grande, cor a escolher, Unidade de Fornecimento: caixa com 100 unidades.	3.3.90.30.35.02.0559.000006-01	Descarpack	R\$14,99	R\$89.969,98
61	2.000	Caixa	LUVA DE PROCEDIMENTO,	3.3.90.30.35.02.0559.000006-	Descarpack	R\$14,99	R\$29.980,00

			Descrição: confeccionado em nitrilo, não estéril, para uso não cirúrgico, tipo ambidestra, com punhos curtos, descartável, com ou sem bainha, isenta de pó absorvível, fina, Tamanho: grande, cor a escolher, Unidade de Fornecimento: caixa com 100 unidades.	02			
TOTAL							R\$242.938,81

Empresa: CRH EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA**CNPJ:** 14.566.765/0001-06**Endereço:** Praça Samuel Sabatini, 226 - Centro - São Bernardo do Campo - SP**CEP:** 09750-700**Telefone:** (11)2381-6263 / (11) 99230-5674**Email:** vendas@crhequipamentos.com.br / comercial@crhequipamentos.com.br**Banco:** 341 - Banco Itaú**Agência:** 92**C/C:** 51600-4**Sócio-Diretor/Procurador:** Renata Gallo Barbosa**RG:** 30.157.910-6 SSP-SP**CPF:** 215.772.338-24

Item	Quantidade	Unidade de Fornecimento	Descrição do Item	Código do item	Marca	Valor Unitário	Valor total
17	4.304	Par	LUVA DE RASPA, Material: raspa de couro, Tamanho Cano: curto, Tamanho: único, Características Adicionais: com reforço na palma, polegar e indicador. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: Especificação Completa: Luva de raspa de couro, tamanho do cano: (curto, médio e longo). Tamanho: único. Características Adicionais: com reforço na palma, polegar e indicador.	3.3.90.30.28.01.0035.000001-01	ZANEL	R\$5,00	R\$21.520,00
18	3.840	Par	LUVA DE RASPA, Material: raspa de couro, Tamanho Cano: médio, Tamanho: único, Características Adicionais: com reforço na palma, polegar e indicador. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: Especificação Completa: Luva de raspa de couro, tamanho do cano: (curto, médio e longo). Tamanho: único. Características Adicionais: com reforço na palma, polegar e indicador.	3.3.90.30.28.01.0035.000002-01	ZANEL	R\$6,18	R\$23.731,20
19	2.570	Par	LUVA DE RASPA, Material: raspa de couro, Tamanho Cano: longo, Tamanho: único, Características Adicionais: com reforço na palma, polegar e indicador. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: Especificação Completa: Luva de raspa de couro, tamanho do cano: (curto, médio e longo). Tamanho: único. Características Adicionais: com reforço na palma, polegar e indicador.	3.3.90.30.28.01.0035.000003-01	ZANEL	R\$7,14	R\$18.349,80

TOTAL R\$63.601,00

Empresa: DAVANTI COMERCIO MERCANTIL LTDA**CNPJ:** 03.997.373/0001-77**Endereço:** Rua Dona Emiliania, n.º 629, Bairro Jardim São Ciro - Portão - RS**CEP:** 93180-000**Telefone:** (51) 3106-6056**Email:** licitacoes@davantimercantil.com.br / licitacoes@verticeimpermeaveis.com.br**Banco:** 341 - Banco Itaú**Agência:** 392**C/C:** 48.304-6**Sócio-Diretor/Procurador:** Eurico Dauber Neto**RG:** 4052330117 SSP/PC RS**CPF:** 895.722.970-15

Item	Quantidade	Unidade de Fornecimento	Descrição do Item	Código do item	Marca	Valor Unitário	Valor total
14	2.901	Unidade	CAPA DE CHUVA, Material: Nylon emborrachado, Características Adicionais: Manga longa, capuz, face externa em PVC, Cor: À escolher. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: Capa de chuva manga longa com capuz, confeccionada em nylon emborrachado com, no mínimo, 42 fios no urdume e 34 fios na trama, com espessura de 0,20mm (+ ou - 0,02), face externa em PVC, na cor amarelo canário, com resistência mínima ao rasgamento de 33 Kg no urdume e 26 Kg na trama.	3.3.90.30.28.01.0006.000082-01	VÉRTICE 4300	R\$84,50	R\$245.134,50
15	967	Unidade	CAPA DE CHUVA, Material: Nylon emborrachado, Características Adicionais: Manga longa, capuz, face externa em PVC, Cor: À escolher. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: Capa de chuva manga longa com capuz, confeccionada em nylon emborrachado com, no mínimo, 42 fios no urdume e 34 fios na trama, com espessura de 0,20mm (+ ou - 0,02), face externa em PVC, na cor amarelo canário, com resistência mínima ao rasgamento de 33 Kg no urdume e 26 Kg na trama.	3.3.90.30.28.01.0006.000082-02	VÉRTICE 4300	R\$84,50	R\$81.711,50
48	322	Unidade	MACACÃO DE SEGURANÇA, Características Técnicas Mínimas: Confeccionado em nylon emborrachado com altura mínima de 1,40 m e acoplado com botas de PVC forradas, Tipo: Pantaneiro, Cor: A escolher. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: Macacão fabricado em nylon emborrachado, no mínimo,	3.3.90.30.28.01.0273.000016-01	VÉRTICE 0190	R\$135,00	R\$43.470,00

			0,35mm e acoplado com botas de PVC forradas.				
50	522	Unidade	CONJUNTO IMPERMEÁVEL, Características: Calça e jaqueta em nylon emborrachado, cor e tamanho à escolher. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: Conjunto Impermeável – calça e camisa manga longa de segurança confeccionado em nylon emborrachado composto de camisa e calça, cor única, a critério do Contratante. Camisa mangas longas, modelo fechado, parte frontal com fechamento em velcro, com capuz ajustável com cordonel, borda inferior (bainha) ajustável, com cordonel. Calça comprida com cintura ajustável através cordonel, sem bolso.	3.3.90.30.28.01.0335.000006-01	VÉRTICE 3020	R\$135,00	R\$70.470,00
51	173	Unidade	CONJUNTO IMPERMEÁVEL, Características: Calça e jaqueta em nylon emborrachado, cor e tamanho à escolher. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: Conjunto Impermeável – calça e camisa manga longa de segurança confeccionado em nylon emborrachado composto de camisa e calça, cor única, a critério do Contratante. Camisa mangas longas, modelo fechado, parte frontal com fechamento em velcro, com capuz ajustável com cordonel, borda inferior (bainha) ajustável, com cordonel. Calça comprida com cintura ajustável através cordonel, sem bolso.	3.3.90.30.28.01.0335.000006-02	VÉRTICE 3020	R\$135,00	R\$23.355,00
TOTAL						R\$464.141,00	

Empresa: FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI**CNPJ:** 26.729.755/0001-15**Endereço:** Rua Garrincha do Mato Frosso, 440 - Setor 2 - JD. Vale das Perobas - Arapongas PR**CEP:** 86709-742**Telefone:** (43) 3252-7897**Email:** danilo@grupovscosta.com.br / fortesinal@fortesinal.com.br / licitacao02@grupovscosta.com.br**Banco:** 001 - Banco do Brasil**Agência:** 0359-X**C/C:** 63.624-x**Sócio-Diretor/Procurador:** Leonardo da Silva Costa**RG:** 13384528-3**CPF:** 056.413.329-92

Item	Quantidade	Unidade de Fornecimento	Descrição do Item	Código do item	Marca	Valor Unitário	Valor total

41	1.163	Unidade	CAPACETE DE SEGURANÇA, Material: 100% Polietileno, Cor: À escolher, Características Adicionais: Aba total e jugular. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: Capacete de Segurança com ABA total, injetado com material especial, leve e altamente resistente. Estrutura da carneira injetada em material macio e sem rebarbas. Carneira forrada com tecido e espuma espessa com alto poder de absorção de suor. Coroa da carneira formada por fitas duplas de poliéster, mais leves e resistentes. Regulagem da carneira feita por cremalheira, mais fácil de regular. Nervura e reforço no centro, injetado em um composto especial de polietileno. Com logomarca do Contratante, conforme orientação deste.	3.3.90.30.28.01.0179.000015-01	LIBUS	R\$32,50	R\$37.797,50
64	329.403	Par	LUVA CIRÚRGICA, Descrição: estéril, em látex de borracha natural, com talco, tamanho à escolher. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: Luva Cirúrgica conforme o padrão nacional. Confeccionada em látex de borracha natural, estéril, formato anatômico, com bainha, com textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos, deve ser antiderrapante e apresentar elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatíveis com a finalidade, lubrificada com pó bioabsorvível e não alergênico, espessura do filme 0,21 (+/- 0,07) mm. O produto deve ser hipoalergênico e a concentração de proteínas inferior a 189 mg/g de luva, atestado por laudo analítico.	3.3.90.30.36.01.1664.000003-01	LEMGRUBER	R\$1,20	R\$395.283,60
65	109.800	Par	LUVA CIRÚRGICA, Descrição: estéril, em látex de borracha natural, com talco, tamanho à escolher. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: Luva	3.3.90.30.36.01.1664.000003-02	LEMGRUBER	R\$1,20	R\$131.760,00

			Cirúrgica conforme o padrão nacional. Confeccionada em látex de borracha natural, estéril, formato anatômico, com bainha, com textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos, deve ser antiderrapante e apresentar elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatíveis com a finalidade, lubrificada com pó bioabsorvível e não alergênico, espessura do filme 0,21 (+/- 0,07) mm. O produto deve ser hipoalergênico e a concentração de proteínas inferior a 189 mg/g de luva, atestado por laudo analítico.				
TOTAL							R\$564.841,10

Empresa: GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA**CNPJ:** 10.242.466/0001-57**Endereço:** Rua Ezequiel Ribeiro Guimarães, 338 Vila França, Cidade Rio Novo - MG**CEP:** 36.150-000**Telefone:** (32) 3274-1506**Email:** ghc@ghcuniformes.com.br**Banco:** 001 - Banco do Brasil**Agência:** 2544-5**C/C:** 10.979-7**Sócio-Diretor/Procurador:** Camilla Rodrigues Imbelloni**RG:** MG 10.414.666 SSP/MG**CPF:** 039.579.326-29

Item	Quantidade	Unidade de Fornecimento	Descrição do Item	Código do item	Marca	Valor Unitário	Valor total
55	2.044	Unidade	CALÇA OPERACIONAL, Material: Ripstop 70% poliéster e 30% algodão, Características Adicionais: Gramatura mínima de 210 g/m², com personalização, cor e tamanho à escolher.ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: Calça operacional do segmento masculino ou segmento feminino com cós reto e cinco passantes para cinto. Dois bolsos embutidos traseiros, fechados por lapelas sextavadas, dois bolsos do tipo faca no dianteiro e dois bolsos laterais retangulares com fole (um em cada perna) fechados por lapela sextavada. Reforços externos no entrepernas na região do gancho tanto no dianteiro como no traseiro, e reforço com costura em matelassê na altura dos joelhos.	3.3.90.30.28.01.0399.000001-02	GHC	R\$73,00	R\$149.212,00

TOTAL R\$149.212,00

Empresa: IPS444 EQUIPAMENTOS DE SOLDA E SEGURANCA LTDA**CNPJ:** 07.088.968/0001-60**Endereço:** Estrada União e Indústria, 15.500 nº 16 Condomínio Industrial Oswaldo Cruz Pedro do Rio 25.750-226 - Petrópolis RJ**CEP:** 25.750-226**Telefone:** (24) 2222-9900**Email:** faleconosco@carbografite.com.br / ivani@artcontabilidade.com.br**Banco:** 341 - Banco Itaú**Agência:** 6182**C/C:** 00029-6**Sócio-Diretor/Procurador:** Ivani Hermenegildo Jorge**RG:** 06473481-7 RJ**CPF:** 775.866.467-91

Item	Quantidade	Unidade de Fornecimento	Descrição do Item	Código do item	Marca	Valor Unitário	Valor total
20	6.125	Unidade	PROTETOR AURICULAR, Material: Silicone, Nível Redução Ruídos: 25 db, Tipo: Plug com cordão. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: Especificação Completa: Protetor auricular tipo Plug de silicone com cordão com atenuação mínima de 25 dB (NRRsf); devendo possuir, no mínimo, três flanges curvas que se adaptam ao canal auditivo.	3.3.90.30.28.01.0042.000017-01	CARBOGRAFITE	R\$2,40	R\$14.700,00
TOTAL						R\$14.700,00	

Empresa: MARLUVAS EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA**CNPJ:** 19.653.054/0020-47**Endereço:** Rodovia Dorcas de Campos Barroso, Km 2 - Área 01 Galpão 01 - Zona Rural - Dorcas de Campos - MG**CEP:** 36213-000**Telefone:** 0300-7883323 (61)99214-7928 (32) 3693-4000**Email:** marluvasbrasil@outlook.com / licitacao@marluvas.com.br**Banco:** 070 - Banco Regional de Brasília**Agência:** 027**C/C:** 600243-1**Sócio-Diretor/Procurador:** Anny France Arruda Moura**RG:** 4.753.448 - PC/MG**CPF:** 664.606.546-20

Item	Quantidade	Unidade de Fornecimento	Descrição do Item	Código do item	Marca	Valor Unitário	Valor total
37	6.099	Par	BOTINA DE SEGURANÇA, Material: Borracha nitrílica, Características Adicionais: Fechamento com elástico na cor do calçado, cano com altura mínima de 113 mm, com personalização, Cor: Preta, Tamanho: A escolher. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: Botina, calçado ocupacional NITRÍLICA alc tipo B, com simbologia SRA - WRU - HRO - FO, confeccionada conforme ABNT NBR	3.3.90.30.28.01.0128.000110-01	MARLUVAS - 65B19-BP	R\$71,00	R\$433.029,00

			20347/2015, cabedal constituído de gáspea, cano e taloneira confeccionada em microfibra, hidrofugada, micro filamentos de poliamida, poliéster e viscose, com fios termo ligados e com acabamento em poliuretano, com espessura de 1,8mm a 2,0mm, cano com altura mínima de 113 mm, na cor preta, com elástico lateral e dorso acolchoado em laminado PVC almofadado com espuma em PU de 10 mm, forrado com tecido de Jersey dublado com espuma em PU de 3 mm, fechamento com elástico na cor do calçado, forro do dorso interno em Jersey dublado com espuma em PU de 3 mm, forro da gáspea em não tecido de fibra curta composto de poliéster altamente absorvente e desorvente, com tratamento anti-bactericida, palmilha de montagem em não tecido 100% poliéster agulhado e resinado, montada no sistema strobel com espessura mínima de 2,5mm e palmilha higiênica em EVA micro perfurado, dublado em tecido tratado com bactericida e espessura mínima de 3,0mm.				
38	2.033	Par	BOTINA DE SEGURANÇA, Material: Borracha nitrílica, Características Adicionais: Fechamento com elástico na cor do calçado, cano com altura mínima de 113 mm, com personalização, Cor: Preta, Tamanho: A escolher. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: Botina, calçado ocupacional NITRÍLICA alc tipo B, com simbologia SRA – WRU – HRO - FO, confeccionada conforme ABNT NBR 20347/2015, cabedal constituído de gáspea, cano e taloneira confeccionada em microfibra, hidrofugada, micro filamentos de poliamida, poliéster e viscose, com fios termo ligados e com acabamento em poliuretano, com	3.3.90.30.28.01.0128.000110-02	MARLUVAS – 65B19-BP	R\$71,00	R\$144.343,00

			espessura de 1,8mm a 2,0mm, cano com altura mínima de 113 mm, na cor preta, com elástico lateral e dorso acolchoado em laminado PVC almofadado com espuma em PU de 10 mm, forrado com tecido de Jersey dublado com espuma em PU de 3 mm, fechamento com elástico na cor do calçado, forro do dorso interno em Jersey dublado com espuma em PU de 3 mm, forro da gáspea em não tecido de fibra curta composto de poliéster altamente absorvente e desorvente, com tratamento anti-bactericida, palmilha de montagem em não tecido 100% poliéster agulhado e resinado, montada no sistema strobrel com espessura mínima de 2,5mm e palmilha higiênica em EVA micro perfurado, dublado em tecido tratado com bactericida e espessura mínima de 3,0mm.				
TOTAL							R\$577.372,00

Empresa: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

CNPJ: 18.274.923/0001-05

Endereço: Rua José Bonifácio, 265 - Centro - Barão de Cotegipe - RS

CEP: 99.740-000

Telefone: (54) 3523-2014

Email: mastersul@mastersul.com / elis@mastersul.com

Banco: 001 - Banco do Brasil

Agência: 8108-6

C/C: 968-7

Sócio-Diretor/Procurador: Cleiton Cesar Longo

RG: 1.081.236.141

CPF: 006.225.880-01

Item	Quantidade	Unidade de Fornecimento	Descrição do Item	Código do item	Marca	Valor Unitário	Valor total
34	6.485	Unidade	ÓCULOS DE PROTEÇÃO, Material: Lentes de policarbonato com 180º, Apresentação: Fumê com proteção contra os raios UVA/UVB. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: Óculos de segurança fumê, confeccionados em policarbonato resistente a impacto e choques físicos de materiais sólidos e líquidos com visor curvo para proteção lateral e com proteção contra raios UVA e UVB.	3.3.90.30.28.01.0068.000024-01	PROSAFETY 19176	R\$2,79	R\$18.093,15

47	772	Unidade	MACACÃO DE SEGURANÇA, Características Técnicas Mínimas: Confeccionado em fibra de polipropileno não tecido com capuz e tratamento anti-estático, cor e tamanho à escolher. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: Especificação Completa: Macacão de segurança para proteção química, confeccionado em fibra de polipropileno não tecido fabricado, confeccionado em não tecido fabricado tipo Tyvec, na cor BRANCA. Deve possuir tratamento antiestático evitando impregnação magnética de materiais.	3.3.90.30.28.01.0273.000015-02	SUPERSAFETY 36783	R\$13,87	R\$10.707,64
TOTAL						R\$28.800,79	

Empresa: MF BOLSAS IND. E COM. EIRELI**CNPJ:** 11.384.751/0001-75**Endereço:** Av. Inacio Silva, 108 - Centro - Dolores de Campos - MG**CEP:** 36.213-000**Telefone:** (32) 3353-1446**Email:** industriafatima@gmail.com**Banco:** 104 – Caixa Econômica Federal**Agência:** 0099**C/C:** 3365-5**Sócio-Diretor/Procurador:** Maria de Fátima Rezende Lopes**RG:** M 726.281**CPF:** 209.340.846-53

Item	Quantidade	Unidade de Fornecimento	Descrição do Item	Código do item	Marca	Valor Unitário	Valor total
39	706	Unidade	CAPACETE DE SEGURANÇA, Material: Termoplástico de alta resistência, Aplicação: Para roçadeira, Características Adicionais: Aba frontal, protetor facial, protetor auricular, protetor de pescoço, cor à escolher. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: Capacete com Protetor Facial, Protetor Auricular, Protetor de Pescoço para Roçadeira: O capacete completo é composto de um capacete laranja ou outra cor conforme determinação Contratante, um suporte/adaptador, um protetor auricular tipo concha meia haste e um protetor facial tipo tela de aço e um protetor de pescoço laranja contra raios solares.	3.3.90.30.28.01.0179.000014-01	ULTRA MASTER PLUG	R\$81,00	R\$57.186,00
40	235	Unidade	CAPACETE DE SEGURANÇA, Material: Termoplástico de alta resistência, Aplicação:	3.3.90.30.28.01.0179.000014-02	ULTRA MASTER PLUG	R\$81,00	R\$19.035,00

		Para roçadeira, Características Adicionais: Aba frontal, protetor facial, protetor auricular, protetor de pescoço, cor à escolher. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: Capacete com Protetor Facial, Protetor Auricular, Protetor de Pescoço para Roçadeira: O capacete completo é composto de um capacete laranja ou outra cor conforme determinação Contratante, um suporte/adaptador, um protetor auricular tipo concha meia haste e um protetor facial tipo tela de aço e um protetor de pescoço laranja contra raios solares.			
TOTAL					R\$76.221,00

Empresa: PREMIERSEG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**CNPJ:** 13.241.077/0001-03**Endereço:** Rua Padre João Álvares, 589 – Jd. Vila Galvão – Guarulhos - SP**CEP:** 07056-000**Telefone:** (11) 2937-2732 / 2937-2759**Email:** premierseg@gmail.com**Banco:** 001 – Banco do Brasil**Agência:** 6819-5**C/C:** 5964-1**Sócio-Diretor/Procurador:** Vitor Sbeghen Filizzola**RG:** 28.199.006-2 SSP-SP**CPF:** 229.446.558-09

Item	Quantidade	Unidade de Fornecimento	Descrição do Item	Código do item	Marca	Valor Unitário	Valor total
25	1.467	Unidade	SUSPENSÓRIO DE GUARNIÇÃO, Material: Tecido 100% poliamida 6.6, Cor: À escolher, Formato: Y, Aplicação: Para cinto de guarnição NA. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: Especificação Completa: Suspensório em “Y” para cinto North American (NA): Suspensório confeccionado em tecido cordura; (tecido de alta resistência); revestimento interno com isomanta 6 mm; fitas de nylon poliamida 25 mm; possui 3 reguladores para ajustá-lo de acordo com suas necessidades; duas argolas simples de 25 mm para acoplagem de acessórios. Mosquetões com trava para fixação no cinto N.A; fechamento com ferragens de alças reforçadas; acolchoados com espuma EVA para um melhor conforto; regulagem de tamanho; fitas de acabamento em Nylon.	3.3.90.30.28.01.0053.000002-01	FILIZZOLA	R\$53,50	R\$78.484,50

			Modelo Padrão Exército Brasileiro.				
26	489	Unidade	SUSPENSÓRIO DE GUARNIÇÃO, Material: Tecido 100% poliamida 6.6, Cor: À escolher, Formato: Y, Aplicação: Para cinto de guarnição NA. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: Especificação Completa: Suspensório em "Y" para cinto North American (NA): Suspensório confeccionado em tecido cordura; (tecido de alta resistência); revestimento interno com isomanta 6 mm; fitas de nylon poliamida 25 mm; possui 3 reguladores para ajustá-lo de acordo com suas necessidades; duas argolas simples de 25 mm para acoplagem de acessórios. Mosquetões com trava para fixação no cinto N.A; fechamento com ferragens de alças reforçadas; acolchoados com espuma EVA para um melhor conforto; regulagem de tamanho; fitas de acabamento em Nylon. Modelo Padrão Exército Brasileiro.	3.3.90.30.28.01.0053.000002-02	FILIZZOLA	R\$53,50	R\$26.161,50
						TOTAL	R\$104.646,00

Empresa: PRIMEIRA LINHA COMERCIAL DE ROLAMENTOS LTDA**CNPJ:** 24.907.602/0003-57**Endereço:** Sia Sul Quadra 04C Bloco D Loja 84 - Brasília - DF**CEP:** 71.988-000**Telefone:** (61) 3462-5023 direto Júlio - (61) 3399-2299 (filial)**Email:** juliopuccinelli@1linha.com.br / vendas@1linha.com.br**Banco:** 070- Banco de Brasília**Agência:** 106 **C/C:** 017958-7**Sócio-Diretor/Procurador:** Julio Cesar Puccinelli**RG:** 365-046 SSP/DF**CPF:** 114.485.711-20

Item	Quantidade	Unidade de Fornecimento	Descrição do Item	Código do item	Marca	Valor Unitário	Valor total
29	1.329	Unidade	MÁSCARA PROTEÇÃO, Material: Neoprene/silicone, Características Adicionais: Queixo (semi facial), contra vapores orgânicos e inorgânicos, gases ácidos e formaldeído, amônia, metilamina e poeiras, névoas, fumos e radionuclídeos, válvula de exalação cada lado da face, filtro removível/substituível, diafragma de voz, correia ajustável ao rosto, com 02	3.3.90.30.28.01.0063.000008-01	BLS	R\$154,80	R\$205.729,20

			filtros laterais substituíveis, Tamanho: único. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: Especificação Completa: Máscara de proteção em Neoprene/silicone, Queixo (semi facial), contra vapores orgânicos e inorgânicos, gases ácidos e formaldeído, amônia, metilamina e poeiras, névoas, fumos e radionuclídeos, válvula de exalação cada lado da face, filtro removível/substituível, diafragma de voz, correia ajustável ao rosto, com 02 filtros laterais substituíveis, Tamanho: único.				
30	442	Unidade	MÁSCARA PROTEÇÃO, Material: Neoprene/silicone, Características Adicionais: Queixo (semi facial), contra vapores orgânicos e inorgânicos, gases ácidos e formaldeído, amônia, metilamina e poeiras, névoas, fumos e radionuclídeos, válvula de exalação cada lado da face, filtro removível/substituível, diafragma de voz, correia ajustável ao rosto, com 02 filtros laterais substituíveis, Tamanho: único. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: Especificação Completa: Máscara de proteção em Neoprene/silicone, Queixo (semi facial), contra vapores orgânicos e inorgânicos, gases ácidos e formaldeído, amônia, metilamina e poeiras, névoas, fumos e radionuclídeos, válvula de exalação cada lado da face, filtro removível/substituível, diafragma de voz, correia ajustável ao rosto, com 02 filtros laterais substituíveis, Tamanho: único.	3.3.90.30.28.01.0063.000008-02	BLS	R\$154,80	R\$68.421,60
31	630	Unidade	MÁSCARA PROTEÇÃO, Material: Neoprene/silicone, Características Adicionais: Facial com visor em policarbonato antiembaçante, contra vapores orgânicos e inorgânicos, gases ácidos e formaldeído, amônia, metilamina e poeiras,	3.3.90.30.28.01.0063.000009-01	PLAST MG/ PLASTCOR	R\$340,00	R\$214.200,00

			névoas, fumos e radionuclídeos, válvula de exalação cada lado da face, filtro removível/substituível, diafragma de voz, correia ajustável ao rosto, com 02 filtros laterais substituíveis, Tamanho: único.				
32	209	Unidade	MÁSCARA PROTEÇÃO, Material: Neoprene/silicone, Características Adicionais: Facial com visor em policarbonato antiembaçante, contra vapores orgânicos e inorgânicos, gases ácidos e formaldeído, amônia, metilamina e poeiras, névoas, fumos e radionuclídeos, válvula de exalação cada lado da face, filtro removível/substituível, diafragma de voz, correia ajustável ao rosto, com 02 filtros laterais substituíveis, Tamanho: único.	3.3.90.30.28.01.0063.000009-02	PLAST MG/ PLASTCOR	R\$340,00	R\$71.060,00
TOTAL						R\$559.410,80	

Empresa: PRORROUPAS CONFECÇÕES LTDA**CNPJ:** 00.556.225/0001-29**Endereço:** QI 02 Lotes 31/33 Taguatinga DF**CEP:** 72135-020**Telefone:** (61) 3037-6222 / (61) 3354-6222**Email:** proroupas@yahoo.com.br**Banco:** 001 – Banco do Brasil**Agência:** 1235-1**C/C:** 450.146-2**Sócio-Diretor/Procurador:** Carlos da Silva Fonseca**RG:** 008.142SSP-DF**CPF:** 113.051.771-34

Item	Quantidade	Unidade de Fornecimento	Descrição do Item	Código do item	Marca	Valor Unitário	Valor total
3	20	Unidade	JALECO PROFISSIONAL, Material: Brim leve de 1ª qualidade, 100% algodão, gramatura varjas, Apresentação: mangas curtas, abertura frontal e fechamento com botões, com 3 bolsos, sendo: 1 na parte superior esquerda e 2 na altura dos quadris, com a seguinte inscrição em semi-círculo: MANUTENÇÃO (NOME DO ÓRGÃO/GDF), Cor: azul marinho, Tamanho: M. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: tipo de personalização "serigrafia", "01 cor", "arte à definir", sendo: "01 impressão no	3.3.90.30.23.02.0012.000054-01	PRORROUPAS	R\$31,00	R\$620,00

			bolso superior" e "01 impressão nas costas", respeitando as devidas proporções.				
4	49	Unidade	JALECO PROFISSIONAL, Material: Brim leve de 1ª qualidade, 100% algodão, gramatura varjas, Apresentação: mangas curtas, abertura frontal e fechamento com botões, com 3 bolsos, sendo: 1 na parte superior esquerda e 2 na altura dos quadris, com a seguinte inscrição em semi-círculo: MANUTENÇÃO (NOME DO ÓRGÃO)/GDF, Cor: azul marinho, Tamanho: G. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: tipo de personalização "serigrafia", "01 cor", "arte à definir", sendo: "01 impressão no bolso superior" e "01 impressão nas costas", respeitando as devidas proporções.	3.3.90.30.23.02.0012.000055-01	PRORROUPAS	R\$31,00	R\$1.519,00
5	39	Unidade	JALECO PROFISSIONAL, Material: Brim leve de 1ª qualidade, 100% algodão, gramatura varjas, Apresentação: mangas curtas, abertura frontal e fechamento com botões, com 3 bolsos, sendo: 1 na parte superior esquerda e 2 na altura dos quadris, com a seguinte inscrição em semi-círculo: MANUTENÇÃO (NOME DO ÓRGÃO)/GDF, Cor: azul marinho, Tamanho: GG. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: tipo de personalização "serigrafia", "01 cor", "arte à definir", sendo: "01 impressão no bolso superior" e "01 impressão nas costas", respeitando as devidas proporções.	3.3.90.30.23.02.0012.000056-01	PRORROUPAS	R\$31,00	R\$1.209,00
TOTAL						R\$3.348,00	

Empresa: PROVIDER PRODUTOS HOSPITALARES E SANEANTES LTDA**CNPJ:** 26.164.075/0001-00**Endereço:** Rua Avenida Victor Ferreira do Amaral, 1262 - Tarumã - Curitiba PR**CEP:** 82.800-000**Telefone:** (41) 3149-1101**Email:** atendimento@provimed.com.br**Banco:** 036 – Banco Bradesco**Agência:** 1705 **C/C:** 8472-7**Sócio-Diretor/Procurador:** Rosana Santos de Souza Monney Ribas**RG:** 7001900-0**CPF:** 019.855.959-31

Item	Quantidade	Unidade de	Descrição do Item	Código do item	Marca	Valor	Valor total
------	------------	------------	-------------------	----------------	-------	-------	-------------

		Fornecimento				Unitário	
42	1.585	Caixa	TOUCA, Características Mínimas: descartável, em TNT, cor branca, tamanho único, caixa com 100 unidades. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: descartável, em TNT, cor branca, tamanho único, caixa com 100 unidades.	3.3.90.30.28.01.0188.000003-01	TALGE	R\$6,00	R\$9.510,00
TOTAL						R\$9.510,00	

Empresa: SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA**CNPJ:** 29.926.189/0001-20**Endereço:** Rua Assis Brasil, 4233 (esquina com a Rua Frederico Afonso, Ponte de Baixo - São José SC)**CEP:** 88104-200**Telefone:** (48) 3375-1151 / 98870-8789**Email:** adm.sislicitacoes@gmail.com**Banco:** 001 – Banco do Brasil**Agência:** 5449-6**C/C:** 8564-2**Sócio-Diretor/Procurador:** Luize Cristine Sperandio**RG:** 5.737.020**CPF:** 096.543.639-09

Item	Quantidade	Unidade de Fornecimento	Descrição do Item	Código do item	Marca	Valor Unitário	Valor total
11	1.341	Unidade	CANTIL, Material: Polietileno, Capacidade: Mínima de 900 ml, Cor: À escolher, Características Adicionais: Capa protetora térmica em nylon com suporte para cinto NA. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: Cantil, confeccionado em polietileno de alta densidade, inodoro, com capa protetora semi-térmica em nylon, com passadores para fixação em cinto North American (N.A.), fecho de segurança tipo baioneta com capa térmica com suporte para cinto N.A. O cantil já deverá vir dentro da capa térmica. Cor única do cantil e da capa térmica será definida conforme determinação do Contratante após a licitação. Capacidade de 0,900 ml a 1 litro. Para água potável.	3.3.90.30.27.01.0005.000007-01	ELITE -1.26701	R\$29,00	R\$38.889,00
TOTAL						R\$38.889,00	

Empresa: UNISUL COMERCIO EIRELI**CNPJ:** 17.504.052/0001-06**Endereço:** Avenida América, 122 - Cristovão Colombo - Vila Velha - ES**CEP:** 29.106-490**Telefone:** (27) 3063-3003 / 3075-3303 / 99297-7035**Email:** licitacao@unisulcomercio.com.br**Banco:** 001 – Banco do Brasil**Agência:** 1802-3**C/C:** 48812-7**Sócio-Diretor/Procurador:** Maria Anália Casagrande Guedes Herpis**RG:** 3.934.647 SSP/ES**CPF:** 749.476.722-34

Item	Quantidade	Unidade de Fornecimento	Descrição do Item	Código do item	Marca	Valor Unitário	Valor total
1	1.893	Unidade	JALECO UNISSEX, Material: Tecido 100% algodão, Apresentação: Manga longa, gramatura aproximada de 170 g/m², cor e tamanho à escolher. fechamento com botões, com gola de padre, com bolsos laterais, com punhos com fechamento em velcro.	3.3.90.30.23.02.0005.000039-01	Unisul	R\$32,12	R\$60.803,16
2	631	Unidade	JALECO UNISSEX, Material: Tecido 100% algodão, Apresentação: Manga longa, gramatura aproximada de 170 g/m², cor e tamanho à escolher. fechamento com botões, com gola de padre, com bolsos laterais, com punhos com fechamento em velcro.	3.3.90.30.23.02.0005.000039-02	Unisul	R\$32,12	R\$20.267,72
6	1.115	Unidade	JAQUETA, Material: Brim solasol 100% algodão, com personalização, Cor: A escolher, Características Adicionais: Gramatura mínima de 268 g/m², construção em sarja 3/1, faixa de tecido retrorefletivo resistente à chama, Tamanho: A escolher. Jaqueta manga longa, segmento masculino, com vista de botões cobertos. Dois bolsos frontais chapados, fechados por lapelas; mangas com recorte e reforço externo com matelassê sobre o cotovelo; reguladores nos punhos; colarinho com aplicação de regulador para fechamento em velcro.	3.3.90.30.23.02.0114.000005-01	Unisul	R\$165,00	R\$183.975,00
7	371	Unidade	JAQUETA, Material: Brim solasol 100% algodão, com personalização, Cor: A escolher, Características Adicionais: Gramatura mínima de 268 g/m², construção em sarja 3/1, faixa de tecido retrorefletivo resistente à chama, Tamanho: A escolher. Jaqueta manga longa, segmento masculino, com vista de botões cobertos. Dois bolsos frontais chapados, fechados por lapelas; mangas com recorte e reforço externo com matelassê sobre o cotovelo; reguladores nos punhos; colarinho com aplicação de regulador para fechamento em velcro.	3.3.90.30.23.02.0114.000005-02	Unisul	R\$165,00	R\$61.215,00
9	10.502	Unidade	CAMISETA ADULTO, Tipo: Manga curta raglan, gramatura mínima de 158 g/m², com personalização,	3.3.90.30.23.04.0231.000012-01	Unisul	R\$10,29	R\$108.065,58

			cor e tamanho a escolher, Material: Malha canelada 67% poliéster e 33% viscose.				
10	3.500	Unidade	CAMISETA ADULTO, Tipo: Manga curta raglan, gramatura mínima de 158 g/m², com personalização, cor e tamanho a escolher, Material: Malha canelada 67% poliéster e 33% viscose.	3.3.90.30.23.04.0231.000012-02	Unisul	R\$10,29	R\$36.015,00
12	2.459	Unidade	MOCHILA, Material: 100% algodão poliamida do tipo cordura 500, Dimensões Mínimas: 45 x 30 cm, capacidade mínima de 20 litros e dois compartimentos laterais. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: Mochila utilitária, confeccionada em tecido 100% algodão poliamida do tipo cordura 500, gramatura mínima de 274 g/m², cor única, a ser definida conforme a determinação do Contratante após a licitação, com tecido impermeável e hidro-repelente. Deve conter a logomarca do Distrito Federal centralizado na parte externa, conforme a determinação do Contratante, após o término da licitação.	3.3.90.30.27.01.0025.000004-01	Unisul	R\$30,17	R\$74.188,03
45	1.766	Unidade	BONÉ, Características Técnicas Mínimas: Tipo legionário, tecido de brim, fator de proteção solar 30 FPS, gramatura mínima de 268 g/m², com personalização. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: Boné tipo legionário, composto por cinco gomos, aba e ajuste traseiro com velcro. Protetor contra o sol aplicado de forma removível (velcro) e ajuste central com elástico embutido de 7 mm e fechamento frontal na parte inferior por velcro. A Logomarca do demandante na parte frontal.	3.3.90.30.28.01.0254.000007-02	Unisul	R\$12,70	R\$22.428,20
54	6.135	Unidade	CALÇA OPERACIONAL, Material: Ripstop 70% poliéster e 30% algodão, Características Adicionais: Gramatura mínima de 210 g/m², com personalização, cor e tamanho à escolher. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: Calça operacional do segmento masculino ou segmento feminino com cós reto e cinco passantes para cinto. Dois bolsos embutidos traseiros, fechados por lapelas sextavadas, dois bolsos do	3.3.90.30.28.01.0399.000001-01	Unisul	R\$73,00	R\$447.855,00

			tipo faca no dianteiro e dois bolsos laterais retangulares com fole (um em cada perna) fechados por lapela sextavada. Reforços externos no entrepernas na região do gancho tanto no dianteiro como no traseiro, e reforço com costura em matelassê na altura dos joelhos.				
						TOTAL	R\$1.014.812,69

Empresa: VERA LUCIA FRANCISCA DOS SANTOS**CNPJ:** 14.272.952/0001-79**Endereço:** Rua Jacui, 601 C, Colégio Batista, Belo Horizonte - MG**CEP:** 31.110-050**Telefone:** (31) 3491-0624 / 3622-7055**Email:** contato7@sacolaecologicabrasil.com.br, contato@sacolaecologicabrasil.com**Banco:** 036 – Banco Bradesco**Agência:** 6024 **C/C:** 62-0**Sócio-Diretor/Procurador:** Vera Lucia Francisca dos Santos**RG:** M-9.247.031**CPF:** 065.058.906-88

Item	Quantidade	Unidade de Fornecimento	Descrição do Item	Código do item	Marca	Valor Unitário	Valor total
44	5.299	Unidade	BONÉ, Características Técnicas Mínimas: Tipo legionário, tecido de brim, fator de proteção solar 30 FPS, gramatura mínima de 268 g/m², com personalização. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: Boné tipo legionário, composto por cinco gomos, aba e ajuste traseiro com velcro. Protetor contra o sol aplicado de forma removível (velcro) e ajuste central com elástico embutido de 7 mm e fechamento frontal na parte inferior por velcro. A Logomarca do demandante na parte frontal.	3.3.90.30.28.01.0254.000007-01	Kalarrari	R\$12,70	R\$67.297,30
						TOTAL	R\$67.297,30

Empresa: VIDENTE CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA**CNPJ:** 26.517.495/0001-14**Endereço:** Rua 510, Qd.21 Lt.17 Sala 03, Setor Centro oeste – Goiânia – GO**CEP:** 74.550-145**Telefone:** (62) 98106-4800 / 3101-9606**Email:** thimago@gmail.com**Banco:** 104 – Caixa Econômica Federal**Agência:** 4476 OP 03 **C/C:** 399-3**Sócio-Diretor/Procurador:** Thiago Machado Godinho**RG:** 3691449 SSP/GO**CPF:** 877.140.601-82

Item	Quantidade	Unidade de Fornecimento	Descrição do Item	Código do item	Marca	Valor Unitário	Valor total
33	7.428	Unidade	ÓCULOS DE PROTEÇÃO, Material: Lentes de policarbonato com 180º,	3.3.90.30.28.01.0068.000023-01	DELTA PLUS/SKY INCOLOR	R\$2,60	R\$19.312,80

			Apresentação: Incolor com proteção contra os raios UVA/UVB. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: Óculos de segurança incolor confeccionados em policarbonato resistente a impacto e choques físicos de materiais sólidos e líquidos com visor curvo para proteção lateral e com proteção contra raios UVA e UVB.				
49	6.229	Unidade	RESPIRADOR, Características Mínimas: Semifacial com carvão ativado e válvula de exalação. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas PFF2 contra vapores orgânicos e odores fétidos. A parte superior externa da peça com tira de material metálico moldável para ajuste no septo nasal. O corpo do respirador deve ser dotado, internamente, de uma válvula de exalação e possuir uma camada interna impregnada com carvão ativo. Deve possuir meios adequados para fixar a peça em dois pontos distintos: a cabeça e a nuca do usuário. As tiras de fixação devem ser de material maleável e estar fixadas, de forma irremovível, às laterais da máscara, de modo a não sair durante a instalação da peça na cabeça do usuário.	3.3.90.30.28.01.0294.000005-01	DELTA PLUS /PFF2-carvão ativado WPS1700	R\$2,72	R\$16.942,88
TOTAL						R\$36.255,68	

Empresa: WINNER INDUSTRIA DE DESCARTAVEIS LTDA**CNPJ:** 05.421.585/0001-37**Endereço:** Rua Macaúba, Lote 01 – Águas Claras – DF**CEP:** 71.928-180**Telefone:** (61) 3435-6750 / 3435-6754**Email:** renancid@hotmail.com/elisangela.winnerbrasil@gmail.com**Banco:** 341 – Banco Itaú**Agência:** 7929**C/C:** 16263-9**Sócio-Diretor/Procurador:** Renan Barra Cid**RG:** 1.897.955 SSP/DF**CPF:** 020.611.771-07

Item	Quantidade	Unidade de Fornecimento	Descrição do Item	Código do item	Marca	Valor Unitário	Valor total
46	2.318	Unidade	MACAÇÃO DE SEGURANÇA, Características Técnicas Mínimas: Confeccionado em fibra de polipropileno não tecido com capuz e tratamento anti-estático, cor e tamanho à escolher. ESPECIFICAÇÃO	3.3.90.30.28.01.0273.000015-01	WINNER	R\$14,00	R\$32.452,00

			COMPLEMENTAR: Especificação Completa: Macacão de segurança para proteção química, confeccionado em fibra de polipropileno não tecido fabricado, confeccionado em não tecido fabricado tipo Tyvec, na cor BRANCA. Deve possuir tratamento antiestático evitando impregnação magnética de materiais.				
62	1.583.632	Unidade	AVENTAL DE PROCEDIMENTO, Descrição: não estéril, em polietileno trilaminado SMS hidrorrepelente não inflamável, comprimento abaixo do joelho, manga longa, punho sanfonado em algodão, gramatura mínima de 30g/m², faixa presa na cintura, decote redondo próximo ao pescoço com tiras, tamanho único.	3.3.90.30.35.02.0562.000001-01	WINNER	R\$2,58	R\$4.085.770,56
TOTAL						R\$4.118.222,56	

Empresa: WL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**CNPJ:** 11.924.928/0001-89**Endereço:** Av. Iguaçu, 81 Pq. Ind. Bandeirantes - Rolândia - PR**CEP:** 86.600-000**Telefone:** (44) 3226-6472**Email:** wl@invictalicitacoes.com.br / priscila@invictalicitacoes.com.br**Banco:** 001 – Banco do Brasil**Agência:** 0349-2**C/C:** 47141-0**Sócio-Diretor/Procurador:** Priscila Papale Massote**RG:** 34.406.078-0 SSP-SP**CPF:** 006.907.616-30

Item	Quantidade	Unidade de Fornecimento	Descrição do Item	Código do item	Marca	Valor Unitário	Valor total
52	660	Par	BOTA , Tipo: Multiuso, Material: Couro bovino hidrofugado, antichamas, espessura mínima de 2,2 mm, com personalização. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: Bota multiuso, compatível com CW L FIRE 8 - GUARTELA: cabedal: constituído em couro bovino hidrofugado, espessura de 2,2mm, resistência antichama, sistema de	3.3.90.30.28.01.0357.000006-01	Guartelá/Combate Guartelá/White Lake	R\$332,00	R\$219.120,00

		redução de transferência de calor para a parte interna da bota; resiste à penetração de água conforme norma ISO 20.344, cano em cordura 100% poliamida, de fio duplo com aplicação aqua-repelente, que impede a passagem de água, dublado com forro smartec-air, de filamentos contínuos e tratamento bactericida e reforço no cano em fitas de polipropileno, com personalização.			
TOTAL					R\$219.120,00

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9014/2019

R\$9.782.309,49



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DA SILVA COSTA, Usuário Externo**, em 20/09/2019, às 08:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANA DOS SANTOS DE SOUZA MONNEY RIBAS, RG nº 7001900 - SSP-PR, Usuário Externo**, em 20/09/2019, às 09:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luize Cristine Sperandio, Usuário Externo**, em 20/09/2019, às 09:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EURICO DAUBER NETO, Usuário Externo**, em 20/09/2019, às 09:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PABLO ROBERTO MENDES DE SOUSA, Usuário Externo**, em 20/09/2019, às 09:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ANÁLIA CASAGRANDE GUEDES HERPIS, RG nº 3.934.647 - SSP/ES, Usuário Externo**, em 20/09/2019, às 09:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA RODRIGUES IMBELLONI, Usuário Externo**, em 20/09/2019, às 09:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS DA SILVA FONSECA, Usuário Externo**, em 20/09/2019, às 09:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA REZENDE LOPES, Usuário Externo**, em 20/09/2019, às 10:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WELLERSON MARCELO ARRUDA, Usuário Externo**, em 20/09/2019, às 10:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CELSO FELIX BRUN, RG n.º 2059733 - SSP-DF, Usuário Externo**, em 20/09/2019, às 10:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA PAPALE MASSOTE, Usuário Externo**, em 20/09/2019, às 10:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO MACHADO GODINHO - 3691449 - SSP/GO, Usuário Externo**, em 20/09/2019, às 10:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Amilton Gonçalves Soares, Usuário Externo**, em 20/09/2019, às 10:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Renan Barra Cid, Usuário Externo**, em 20/09/2019, às 10:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton Cesar Longo, Usuário Externo**, em 20/09/2019, às 11:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **IVANI HERMENEGILDO JORGE, Usuário Externo**, em 20/09/2019, às 12:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VERA LUCIA FRANCISCA DOS SANTOS - EPP, Usuário Externo**, em 20/09/2019, às 12:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Sbeghen Filizzola, Usuário Externo**, em 20/09/2019, às 13:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR PUCCINELLI, Usuário Externo**, em 20/09/2019, às 13:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Barra Milhomens, Usuário Externo**, em 20/09/2019, às 14:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **RENATA GALLO BARBOSA, Usuário Externo**, em



20/09/2019, às 15:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO NUNES MACHADO - Matr. 0273933-X, Diretor(a) de Registro de Preços**, em 20/09/2019, às 15:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA - Matr. 0172721-4, Gerente de Gestão de Atas**, em 20/09/2019, às 16:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WHESLEY FERNANDES HENRIQUE - Matr. 0273920-8, Coordenador(a) de Gestão de Suprimentos**, em 20/09/2019, às 17:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LECIO CARVALHO DE MIRANDA - Matr.0043381-0, Subsecretário(a) de Compras Governamentais**, em 20/09/2019, às 17:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **28613404** código CRC= **A44AFA1E**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti, 5º Andar, Sala 506/508 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF
3313-8457